



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 849 , DE 30 DE JUNHO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**AUTORIZAR** o usufruto de 15 (quinze) dias de férias, no período de 14 a 28 de julho de 2009, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor **ONALDO MANGUEIRA DE MELO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Subsecretaria de Pessoal e ADIAR para o momento oportuno o usufruto da 2ª parcela das férias relativas ao período aquisitivo 2008/2009, marcadas para 06/07/2009 a 20/07/2009.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**